

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.  
Ata da 27<sup>a</sup> Reunião Ordinária  
2º Período da Primeira Sessão Legislativa  
Legislatura 2025-2028

Ata da Vigésima Sétima (27<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia cinco (05) do mês de agosto do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o Vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB; Primeiro Secretário o Vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO; e Segundo Secretário o Vereador Antônio Marcos da Silva/ PSDB. Demais parlamentares presentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereador ausente: Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, pediu ao Vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura do Texto Sagrado para reflexão. E assim fez no Livro de Isaías 30;15. Em seguida, pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior. Feito isto, a ata foi submetida em votação simbólica e aprovada, sem ressalvas. O senhor Presidente informou que os Projetos de Leis apresentados na sessão anterior foram despachados para a Comissão de Justiça e Legislação no dia da apresentação dos mesmos em plenário, nos termos regimentais. A seguir, em atenção ao disposto no art. 36 do Regimento Interno, pediu ao 1º Secretário que recolhesse as inscrições dos parlamentares interessados em fazer uso da palavra nesta sessão. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: 1) Apresentação/Leitura da Indicação de Serviço nº 31 de autoria do Vereador Tonho Mecânico; 2)

Apresentação/Leitura da Indicação de Serviço nº 32/2025, de autoria do Vereador Júlio da laranja. Grande Expediente: A deliberar: 1) Apresentação do Processo nº 175/2025 – SAPL – Projeto de Lei nº 017/2025, datado de 31/07/2025, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR do município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Pela ordem, o vereador Cabo Jazi, tendo em vista não ser matéria polêmica e que os parlamentares possuem cópias, pediu pela dispensa da leitura. O pedido foi acatado.

Comunicações de Lideranças: Fez uso da palavra o Vereador Júnior Legal, que se referiu às matérias de sua autoria, apresentadas na sessão anterior, pedindo que, se possível, sejam colocadas em votação global, tendo em vista que todas possuem o mesmo teor. Depois o vereador Kleber Sebinho trouxe informações do executivo, que se prepara para entregar a reforma do CEMEI Filadelfo Falcão, e que já se iniciaram os trâmites para as obras de reforma do Campo Sintético do Nova Vila, da Cobertura da Quadra da Fazenda Conceição e da Escola Guiomar. Comentou que apesar das dificuldades, o Prefeito está empolgado para cumprir com o seu plano de governo. Dando continuidade, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: Registrhou-se a ausência do Vereador Júlio da laranja. A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 21/2025, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela aprovação do Projeto De Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências." Contendo a Emenda Modificativa nº 002/2025, que modifica o parágrafo 3º do art. 9º e também o parágrafo 4º do artigo 10, do referido projeto. Após a leitura, o parecer foi submetido em Discussão: O vereador Kleber Sebinho pediu o voto favorável aos pares e explicou que o objetivo da

emenda proposta no parecer é corrigir erros de digitação presentes na matéria. Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 2) Discussão e Votação do Parecer nº 022/2025, da Comissão de Justiça e Legislação, que opina FAVORÁVEL pela aprovação da Proposta De Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações no regime próprio de previdência social do Município de Alvorada do Norte, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências.” Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O Vereador Kleber Sebinho explicou que a matéria em pauta propõe a alteração do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal para que o mesmo se enquadre ao disposto na Emenda Constitucional nº 007/2009. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer. Em continuidade, o senhor Presidente declarou aberto o Parlamento Livre: O primeiro orador inscrito para as Considerações Finais, vereador Cabo Jazi, afirmou que não esteve na reunião com os membros do Funpan, porém foi passado pelo Prefeito que as matérias constantes da Ordem do Dia foram elaboradas visando adequação à Constituição Federal e que as matérias podem sofrer emendas caso seja verificada a necessidade. Em aparte, o Vereador Damião afirmou que a complexidade da matéria demanda tempo para análise e não necessariamente deve ser deliberado nas sessões deste mês. Em seguida, o Vereador Kleber Sebinho observou que apenas na proposta de emenda à lei orgânica exige-se um intervalo de dez dias entre as votações. Depois, por questão de ordem, o Vereador Júnior Legal esclareceu, acerca do artigo 87 da LOM, que o Prefeito em breve nomeará novos concursados municipais e que isso não será possível sem a adequação da legislação previdenciária do município, que deveria ter sido atualizada desde o ano de 2019. E não havendo nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que

conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.